



Prefeito forma comissão especial para apurar mortes na maternidade

O prefeito Laerte Tetila assinou na quinta-feira passada (03.06) o decreto criando a comissão especial que terá um prazo de dez dias para apurar as mortes ocorridas no Hospital da Mulher. Extra-oficialmente existem registrados sete casos em apenas dois meses, um fato sem precedentes em nível local levando em conta o número de vítimas em tão curto espaço de tempo.

Ele visitou a instituição e algumas pacientes, em companhia da secretária Municipal de Saúde Pública, Maria de Fátima Metelaro e do diretor-executivo da Agência de Comunicação Popular (Agcom), José Henrique Marques. A Advogada Geral do Município, Jovina Nevoletti, disse que essa comissão será



Valmir Leite/AgCom

O prefeito Tetila fez uma visita surpresa no horário do almoço ao Hospital da Mulher

formada por representantes do Comitê de Mortalidade Materna, da Auditoria de Saúde do Município e do Conselho Municipal de Saúde. Já existe uma auditoria permanente na

instituição, mas essa comissão vai reformar o trabalho de investigação.

O Hospital da Mulher é mantido com recursos do SUS, Prefeitura, Governo do Estado

e a entidade mantenedora é o Hospital Evangélico. O prefeito disse que os convênios sob a competência da Prefeitura estão em dia. A preocupação, com a criação dessa comissão, é apurar os fatos com isenção e rigor, eventuais responsabilidades e informar à população sobre o que realmente aconteceu. Há casos de pacientes que já chegaram mortos no hospital.

“Precisamos da transparência a tudo isso”, comentou o prefeito que também quer evitar o uso político-partidário em cima desses fatos, ainda mais agora no período pré-eleitoral tentando responsabilizar a Prefeitura e denegrir a imagem da instituição por conta desses incidentes.

Parcerias com “Sistema S” são fundamentais

Participando do lançamento do “Prêmio Sesi Qualidade no Trabalho 2004”, o prefeito Laerte Tetila ressaltou a importância das parcerias desenvolvidas com o Sistema S, principalmente em relação aos cursos que vêm sendo oferecidos no Programa Coletivos do Trabalho, instituído pela Prefeitura de Dourados. Durante sua fala, o

prefeito disse ter “orgulho por Dourados hoje estar em primeiro lugar na geração de empregos em âmbito estadual”, acrescentando estar “muito feliz ao ver o quanto todo o Sistema S se preocupa com a qualidade do trabalho”.

Ele destacou que cada dia mais empresários compreendem e insistem na qualificação do trabalhador.

“Também procuramos investir nisso, assim como acompanhamos também todos os casos. Temos muito que caminhar, mas acompanhamos os bons exemplos, como por exemplo, o Sistema S”, afirmou.

Para o prefeito o investimento em qualificação do trabalhador reflete no bom atendimento ao público,

esclarecendo também que a prefeitura mantém uma Central de Formação que qualifica os servidores, tendo como foco principal a comunidade a ser atendida. “Todo esse trabalho nos levou a ser apontada na revista Isto É como a cidade que apresenta o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Para nós é motivo de muito orgulho”, finalizou.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Guarda Municipal
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2850, DE 03 DE JUNHO DE 2004

“Cria comissão para apurar as causas de óbito maternos ocorridos nos meses de abril, maio e junho de 2004, no Município de Dourados”.

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a elevação da razão de mortalidade materna nos hospitais conveniados pelo Sistema Único de Saúde no Município de Dourados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial para apurar as causas dos óbitos maternos ocorridos nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, no Município de Dourados com atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA:

a. Leidiniz Guimarães

II - COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA:

a. Antônio Marinho Falcão Neto;

b. Grace Reiter Chedid

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a. Isabel Silva Moura

IV - CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DA MULHER:

a. Maristela Farias Frihling

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a. Luciano de Figueiredo

b. Maria de Fátima Mettelaro

VI - HOSPITAL DA MULHER

a. Flávio Ribas

b. Eliezer Branquinho

Parágrafo único: A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Saúde - MARIA DE FÁTIMA METTELARO.

Artigo 3º - A Comissão Especial dentro do prazo de 20 (vinte) dias deverá apresentar Relatório conclusivo sobre as causas dos óbitos no período previsto no art. 1º.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dourados (MS), 03 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Advogada Geral do Município

DECRETO Nº 2760, DE 23 DE ABRIL DE 2004

“Autoriza a servidora Clarice Sanches Silva a movimentar as contas bancárias do município em substituição ao servidor Ângelo Magno Lins do Nascimento”

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora CLARICE SANCHES DA SILVA autorizada a movimentar as contas bancárias do município, em substituição ao servidor Ângelo Magno Lins do Nascimento.

Parágrafo Único: A movimentação a qual refere-se o caput desse artigo aplica-se também ao Fundef.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2768, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

“Institui comissão para avaliação da viabilidade de contratação de instituição bancária para prestação de serviços à Prefeitura Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, junto à Secretaria Municipal de Administração, comissão para promover estudos e avaliação da viabilidade para contratação de instituição bancária, em face ao disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal e as regras da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços bancários de interesse da Prefeitura Municipal, mediante disponibilidade de sistemas de informação e equipamentos de informática, com cláusula de doação, bem como a concessão de apoio a ações e projetos sócio-culturais realizados no Município.

Decretos

§ 1º - A comissão será integrada por representantes:

- I - um da Secretaria Municipal de Governo, na qualidade de presidente;
- II - um da Secretaria Municipal de Administração;
- III - dois da Secretaria Municipal de Fazenda; e
- IV - um da Advocacia-Geral do Município.

§ 2º - A comissão deverá apresentar o resultado dos seus trabalhos em relatório circunstanciado, no prazo de trinta dias da publicação deste Decreto, à Junta de Controle Administrativo e Financeiro - JUCAF.

Artigo 2º - Compete ao Secretário Municipal de Administração designar os membros da comissão instituída neste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 30 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS

PASCHOALICK

Secretário Municipal de Governo - Interino

LUIZ SEIJI TADA

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2820, DE 31 DE MAIO DE 2004

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2.471, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, gestão 2004/2006, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE PRODUÇÃO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

a) Artes Plásticas - Artesanato – Fotografia:
Titular: Francisco Marcos Rosetti
Suplente: Maria aparecida dos Santos Shnem

b) Literatura – Jornalismo:
Titular: Brígido Ibanhes
Suplente: Rosembergue Marques Silva de Moraes

c) Música – Dança:
Titular: Rilvan Daniel Barbosa

Suplente: Fernando de Castro Além

d) Folclore – Etnias:
Titular: Odila Schwingel Lange
Suplente: Derneval Gonçalves Teodoro

e) Artes Cênicas e Cinematográficas:
Titular: Ilson Boca Venâncio
Suplente: Maria de Lourdes Gonçalves

II - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Fundação Cultural e de esportes de Dourados – FUNCED:

Titular: Raul Lídio Pedroso Verão
Suplente: Francisco Ferreira Vilela
Titular: Lelian Chalub Amim Paschoalick
Suplente: Hugo Cezar Escurra Espíndola

b) Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente–IPLAN:

Titular: Alexandre Augusto Moreira Lajo
Suplente: Marcos Aurélio Geraldini

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ramão Agedo Vieira
Suplente: Marli Cleice Duarte Ramos

d) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Jaime Mel de Oliveira
Suplente: Valter Spada Betoni

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito Municipal

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2833, DE 02 DE JULHO DE 2004

“Altera §1º, do art. 3º, do Decreto nº 2390, de 23 de dezembro de 2003”.

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O parágrafo 1º, do 3º, do Decreto nº 2390, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º – Ficam autorizados a realizar os atos inerentes às transações bancárias exclusivas do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- 1 - Maria de Fátima Metelaro (CPF 777.751.208-00);
- 2 - Milton Cassuci Tavares (CPF 595.225.341-53);

Decretos

3 - Maristela Farias (CPF 298.124.291-15);
4 - Yara Martins Rigotti (CPF 273.122.321-91); e 5 -
Dinaci Vieira Marques Ranzi (CPF 372.729.001-03)”

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos contidos no Decreto nº2390, de 23 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção**DECRETO Nº 2807, DE 14 DE MAIO DE 2004**

“Designa servidores para exercerem função de confiança - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º. do art. 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados, para exercerem a função de confiança de “Assistente de Gabinete”, símbolo DAI-5, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 13 de abril de 2004.

1. SEBASTIÃO DUARTE DE BARROS,
2. PEDRO NETO DOS SANTOS,
3. WILSON RIBEIRO FRANCISCO.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 14 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Resolução**RESOLUÇÃO /RET/Nº05/2135/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LG/05/1969/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1274, página 16 do dia 25 de maio de 2004, que concede licença gestante a Servidora Pública Municipal, Jucimara Bereta Silva, matrícula funcional nº. “114760578”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SEMASES) para que onde consta, a

Secretaria Municipal de Educação, passe a constar, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 26 dia do mês de Maio do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 049/2004**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL PARA PARTICIPAÇÃO DA 4ª CONVENÇÃO

LOJISTA DO CENTRO OESTE, A SER REALIZADA EM CAMPO GRANDE-MS NO PERÍODO DE 26/05/04 À 28/05/2004.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 25/05/2004, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/07/2004.

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/06/04:	Tempo (dias):	Início:
Adelina Ramos da Cruz	SESAUP	2219	89	24.04.04
Agnaldo Ribeiro da Silva	GMD	2236	43	26.05.04
Aires Luiz de Lima	GMD	2207	8	19.05.04
Angela Ap.dos Santos Medeiros	SEMED	2201	7	25.04.04
Angela Cristina do E.Santo Bonfim	SEMED	2134	8	14.05.04
Arlete Aparecida Baggio	SEMED	2203	10	04.05.04
Atoapes Dias Martins	GMD	2208	10	17.05.04
Caroline Ramon Schuhli Brasil	SESAUP	2206	7	02.04.04
Cleonice Silva Flores	SEMED	2229	15	12.05.04
Dirceu Aparecido Martins Arbues	GMD	2209	15	13.05.04
Francelina da Silva Souza	SEMED	2200	15	21.04.04
Francisca Cristaldo Rivas	SEMED	2194	10	16.05.04
Geovani Caetano Vieira	SESAUP	2211	5	10.05.04
Gislaine Aparecida Alves Brito	SEMED	2188	4	04.05.04
Iria Lucia Wilhelm Konzen	SEMED	2231	10	17.05.04
Ivone Cavalcante Micael	SEMED	2189	15	11.05.04
Jailza Ramos dos Santos Marques	SEMED	2198	5	10.05.04
Judite Pletsch	SESAUP	2204	15	28.04.04
Laurenio Lopes Valderramas	SEMFA	2210	15	03.05.04
Lindalia Lopes Ramos de Campos	SEMED	2190	15	05.05.04
Maria Ap. Dos Santos Sanches	SEMED	2197	10	04.05.04
Maria do Carmo Nascimento	SEMAD	2195	17	20.05.04
Maria Izabel Boniatti	SEMED	2191	10	10.05.04
Maria Marli Cavalcante da Silva	SEMSUR	2196	10	19.05.04
Marilda Cabreira Leão Luiz	SEMED	2230	30	28.04.04
Monica Luize de Lucia Carneiro	SEMED	2232	15	11.05.04
Paula Miyasaki	SESAUP	2205	7	17.03.04
Sonia Aparecida Morel	SEMED	2192	5	19.05.04
Tania Terezinha Nunes Pael	SEMAD	2220	7	21.05.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/05/04:	Tempo (dias):	Início:
Gilson de Mendonça Rodrigues	SEMED	2216	10	17.05.04
Sirlene Ribeiro Lopes	SEMED	2217	5	19.04.04

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/05/04:	Início:
Natalia Silva de Oliveira	SEMED	2218	17.05.04
Patricia Elisa Moreira Rodrigues	SESAUP	2235	10.05.04
Vania dos Reis Guilherme	SEMED	2246	28.04.04

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/04/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Fernandes e Mayer Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 037/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00 – Encargos Gerais do Município
15.02 – Recursos Sob Supervisão da Semad
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
3.3.90.30-45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses.
VALOR: R\$ 31.481,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/04/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pena e Belarmino Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 019/04
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças dop Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.224.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-414 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.39.31 – Serviços de Fretes e Carretos
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 73.233,60 (Setenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/04/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
João Batista Teodoro de Oliveira – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 019/04
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças dop Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.224.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-414 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.39.31 – Serviços de Fretes e Carretos
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 36.273,60 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/04/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pedro Teodoro de Oliveira - ME
PROCESSO: Tomada de Preços nº 019/04
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças dop Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.224.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-414 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.39.31 – Serviços de Fretes e Carretos
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 32.384,00 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIA Nº 070/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ROSANGELA RIBEIRO FERRO do cargo de Assessor Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador ELIAS ISHY DE MATTOS, a partir de 31 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANTONIA ELIZABETE CAVANHAS DA SILVA no cargo de Assessora Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, a partir de 01 de junho de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar GLORIA EUNICE NUNES PEREIRA do cargo de Assessora Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARCOS DIAS DE PAULA no cargo de Assessor Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador ELIAS ISHY DE MATTOS, a partir de 01 de junho de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE